



ATA DE REUNIÃO 273ª

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, SECRETÁRIO, Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula em substituição à Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Allan Dantas dos Santos, em substituição ao Conselheiro, Dr. Lino Eduardo Farah, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente, Sr. Adriano Cesa Rezende em substituição ao Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. Efetivada a Conselheira Suplente, Sra. Fabiana Damacena Carvalho em substituição a Sra. Denise Santos Oliveira Correa, ausência justificada. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 272ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 273ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.000326/2025-09 - PARECER DE CARÁTER OPINATIVO QUE APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024** – o Presidente solicita ao Conselheiro Dr. Igor Caio Moreira de Paula a apresentação do Parecer Opinativo referente à Prestação de Contas Financeiro do Exercício de 2024, conforme estabelecido pela Resolução Cofen nº 764/2024. O conselheiro informa que o parecer foi elaborado com base nas informações fornecidas por Sr. Aloísio Santos Ribas, Chefe do Controle Interno, e com respaldo das Demonstrações Contábeis e Balanços emitidos pelo Setor de Contabilidade; após conclusão, em discussão, foram sanadas algumas dúvidas de conselheiros; após, colocado em votação, aprovado o Parecer de Caráter Opinativo que Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2024 por unanimidade; o Presidente informa que serão feitos os devidos encaminhamentos ao Cofen para ciência e aprovação do Conselho Federal de Enfermagem. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000359/2025-41** - o Presidente apresenta à plenária a proposta de criação da Comissão de Técnicos de Enfermagem (CONATENF-SE) no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren/SE. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000360/2025-75** - o Presidente apresenta à plenária a proposta de criação da Comissão de Acadêmicos de Enfermagem no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren/SE. A criação da Comissão de Acadêmicos de Enfermagem visa promover a integração entre o Coren/SE e os estudantes da área de enfermagem. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.000361/2025-10** - o Presidente apresenta à plenária a proposta do Projeto Pró-Ética - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Ética no Exercício profissional da Enfermagem. O Projeto Pró-Ética tem como objetivo aprimorar a capacidade de atuação do setor de ética dos Conselhos Regionais, consolidando o Setor de Processos Éticos como uma prioridade deste Regional. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.000362/2025-64** - o Presidente apresenta à plenária a proposta do Projeto Coren na Estrada que tem com a perspectiva de alcançar os profissionais de enfermagem de todo o estado de Sergipe, levando aos profissionais de enfermagem de forma itinerante os serviços prestados pelo Coren/SE. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 28/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/04/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 17/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIELE DOS SANTOS PIMENTEL - Coren-SE 509447-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DAMACENA CARVALHO - Coren-SE 296644-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618929** e o código CRC **E92ECA74**.